



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Pág: 6
Secretaria de Educação	Pág: 8
Secretaria de Saúde	Pág: 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 656/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 6232/2026, de 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 6232/2026, de 07 de julho de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 07 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 657/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Daiane Cristina Mello, no período de 06 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 1043/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, pelos quais são solicitadas as providências administrativas necessárias à designação de substituição temporária, bem como o pedido da emissão da presente Portaria realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designada a Sra. **MARIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9097, ocupante do cargo de Diretor de Transporte da Saúde, nomeada pela Portaria nº 085/2025, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período de 06 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026, durante o afastamento da titular, Sr^a. Daiane Cristina Mello, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento da titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde, inclusive para assinar documentos, expedientes e demais atos administrativos necessários à regular condução dos serviços da Pasta.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2026, e perderá automaticamente sua eficácia após o término do período de férias do titular, a ocorrer em 25 de agosto de 2026, independentemente de qualquer outro ato administrativo.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Turismo de Artur Nogueira vem através deste **CONVOCAR** todos os seus membros do Poder Público e **CONVIDAR** todos os seus membros da Sociedade Civil e a população em geral para participarem da sua 4ª Reunião Ordinária de 2026 a acontecer na data, horário e local definidos e com a seguinte pauta:

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 12 DE AGOSTO DE 2026 (QUARTA-FEIRA)

Horário: 14h30m (Duas e meia da tarde)

Estimativa de duração: aproximadamente uma hora

Local: Casa dos Conselhos situada na rua Santo Antônio, 135 centro (atrás da matriz da Igreja Católica)

- 1 – Abertura da reunião com a apresentação dos presentes;
- 2 – Leitura da Ata da reunião anterior e solicitação de aprovação ou ressalvas;
- 3 – Informações sobre levantamento de recurso para assessoria referente ao cadastro o Município de Interesse Turístico - MIT, CADASTUR e o andamento das demandas. As referidas informações serão dadas pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Juventude e Turismo, sra. Tatiane Gibertoni;



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 7

- 4 – Informações sobre as sugestões e pedidos enviados aos Departamentos competentes solicitando revitalização da Praça defronte a entrada do Balneário Municipal, localizada na congruência entre as avenidas Dr. Fernando Arens; Luiz Spadaro Cropanize e ruas Boa Vista e Rui Barbosa; de inclusão no Mapa Turístico e Gastronômico dos pontos tombados da cidade; de solicitação de agendamento do Passeio Rota Turística para os membros do Conselho e da instalação da CASA DA MEMÓRIA;
- 5 – Informações sobre o posicionamento referente a Indicação Legislativa nº 235/2025 de autoria do Vereador Ricardo Rieli Duzzi que solicita instalação de placas indicativas marrons (Placas Turísticas);
- 6 – Informações sobre os procedimentos para a Eleição dos novos membros do Conselho e de sua Diretoria a acontecer em outubro deste. Sugestão da data da Eleição: 22/10/2026 ainda a ser aprovada pelo Conselheiro;
- 7 – Apresentação e sugestões para as datas das próximas Reuniões Ordinárias nos vindouros meses de setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano de 2026;
- 8 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou por participantes e
- 9 – Palavra Livre e Considerações Finais.

Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Milene Aparecida Vecchi

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Jurandir Silvério

Representante da Casa dos Conselhos Municipais



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 22/2026 **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2025**

A Secretaria de Educação de Artur Nogueira CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2025 da SME, homologado e publicado em 12/12/2025, no Diário Oficial Eletrônico, para sessão pública de atribuição de classes, função e aulas, conforme segue:

Dia: **13/08/2026** (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO	FUNÇÃO
08h30	PEB I – PROFESSOR AUXILIAR (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Professor Auxiliar, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Ensino Fundamental, ou ainda da lista de Educação Infantil. PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Educação Física, poderá haver atribuição a candidatos da lista de Educação Física Especial PEB II – ARTE (a lista será reiniciada) Em caráter excepcional, na ausência de candidatos da lista de Arte, poderá haver atribuição a candidatos classificados em outros cargos, mas que tenham habilitação em Arte

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA (ESCOLA MODELO)**, à Av. 15 de novembro – nº 1400 – Jd Planalto – Artur Nogueira. (Departamento de Educação)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da atribuição de classe/função/aula, o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação exigida para a função:

- 1 – Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso com histórico escolar;
- 2 – O candidato que exercer a docência em outra(s) unidade(s) deverá apresentar a declaração com respectivo horário de trabalho para o ano de 2026.
- 3- Educação Especial apresentar habilitação exigida para docência na área específica.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

A classificação alcançada neste Processo Seletivo não garante aos candidatos direito à contratação nem à escolha do local de trabalho, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA/SP o direito de empregar os candidatos aprovados de acordo com sua necessidade, não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, desde que respeitada a ordem de classificação.

As listas de classificações dos candidatos aprovados serão executadas em ordem crescente, devendo chegar ao seu final. Após o término da lista, caso necessário proceder a atribuições de classes e/ou aulas a lista poderá ser reiniciada.

Não haverá nova atribuição de classes, aulas ou função a candidados que desistirem das mesmas antes de findar o contrato.

PEB I – PROFESSOR AUXILIAR – 30 H/S		
Unidade Escolar	PERÍODO	JUSTIFICATIVA
EMEF. EDERALDO ROSSETTI	TARDE	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – 30H/S			
Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
EMEF VER. PROF. AMARO RODRIGUES	MANHÃ/TARDE	-	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

PEB II – ARTE – 30H/S			
Unidade Escolar	PERÍODO	CLASSE	JUSTIFICATIVA
EMEF EDERALDO ROSSETTI	MANHÃ TARDE	-	AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE

Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026


Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 10

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/08/2026.

PUBLICAÇÃO Nº 016/26



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 17:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Sanitária

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro

Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Tel.: (19) 3827-9013



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/04

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0323/26

Data do Protocolo: 28/07/2026

CEVS nº: 350380201-477-000074-1-2

Data de Validade: 28/07/2027

Razão Social: FARMA-TUBA DROGARIA LTDA CNPJ: 02.720.270/0001-00

Endereço: RUA MARIA MARSON SIA, 501A – SÃO VICENTE

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.163-200

Resp. Legal: THAMIRYS CAROLINE MIRANDA DA SILVA CPF: [REDACTED]

Resp. Técnico: ERICA PATRICIA RODELLA CPF: [REDACTED]

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof: CRF Nº Insc.: 117685 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 28/07/2026 a:

1. **Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS [CNAE 4771-7/01]

Artur Nogueira, terça-feira, 28 de julho de 2026.

Aline Girolodi da Silva
Amanda dos Anjos de Brito
(Fiscal Sanitário)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/08/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/04

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0228/2026 Data do Protocolo: 29/06/2026
CEVS nº: 350380201-561-000747-1-3 Data de Validade: 05/08/2027

Razão Social: TEREZINHA EVARISTO DA SILVA CNPJ.: 45.846.392/0001-42
Endereço: RUA RICARDO TAGLIARI, 868 – JARDIM VISTA ALEGRE
Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.167-574 UF: SP
Resp. Legal: TEREZINHA EVARISTO DA SILVA CPF.: [REDACTED]

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 05/08/2026 a:

1- **Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade de RESTAURANTES E SIMILARES [CNAE 5611-2/01].

Artur Nogueira, quarta-feira, 05 de agosto de 2026.

Aline Girolodi da Silva
Maria de Fátima Fontinele Araújo
(Fiscal Sanitário)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/08/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/04

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0159/26

Data do Protocolo: 19/05/2026

CEVS nº: 350380201-863-000262-1-2

Data de Validade: 04/08/2027

Razão Social: THAIS HILDEBRAND ALBERTONI VICTORELLI CPF: [REDACTED]

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO FONTANA, BOX 16 – SÃO BENTO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.162-310 UF: SP

Resp. Legal: THAIS HILDEBRAND ALBERTONI VICTORELLI CPF: [REDACTED]

Resp. Técnico: THAIS HILDEBRAND ALBERTONI VICTORELLI CPF: [REDACTED]

CBO: ODONTOLOGIA Conselho Prof: CRO Nº Insc.:109002 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 04/08/2026 a:

1. **Renovação de Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade de ODONTOLOGIA [CNAE 8630-5/04]

Artur Nogueira, terça-feira, 04 de agosto de 2026.

Maria Solange Ridolfi
Lorena Carlini
Maria de Fátima Fontinele Araújo
(Fiscal Sanitário)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/08/2026.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1106

Página 14



